

LEIA ATENTAMENTE O REGULAMENTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

ANÚNCIO DE INÍCIO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE COTAS DA SÉRIE XXX DA SUBCLASSE SÊNIOR DA CLASSE ÚNICA DO

ASA LP II FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 56.924.942/0001-10

Registro da Oferta na CVM concedido em 26 de junho de 2026 sob o Registro CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/1067

Nos termos do disposto no §3º do artigo 59 da Resolução CVM 160, o **ASA LP II FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento em direitos creditórios, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda (“**CNPJ**”) sob o nº 56.924.942/0001-10 (“**Fundo**”), a **QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Rebouças, 2.942, 7º a 12º andares, Parte I, Pinheiros, inscrita no CNPJ sob o nº 62.285.390/0001-40, na qualidade de administradora do Fundo e instituição intermediária líder da Oferta, conforme abaixo definido (“**Administradora**” e “**Coordenador Líder**”) e a **ASA ASSET MANAGEMENT LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.807.960/0001-96, com endereço na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Alameda Santos, 2.159, Conjunto 52 (“**Gestora**” e, em conjunto com a Classe e a Administradora, os “**Ofertantes**”), comunicam, nesta data, o início da oferta pública primária de distribuição de 400.000 (quatrocentas mil) cotas da primeira emissão da série XXX da Subclasse Sênior da Classe, destinada a investidores qualificados, nos termos do art. 12 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021 (“**Emissão**”, “**Cotas**”, “**Subclasse Sênior**” e “**Oferta**”, respectivamente), com preço unitário de emissão de R\$ 1.000,00 (um mil reais) (“**Preço de Emissão**”). As Cotas serão integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, sendo que, o preço de integralização será equivalente ao Preço de Emissão. A Oferta perfaz o montante total de

R\$ 400.000.000,00

(quatrocentos milhões de reais)

(“**Montante Total da Oferta**”)

Será admitida, nos termos dos arts. 73 e 74 da Resolução CVM 160, a distribuição parcial das Cotas, desde que atingido o montante mínimo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), equivalente a 1.000 (mil) Cotas (“**Montante Mínimo da Oferta**”). Uma vez atingido o Montante Mínimo da Oferta, o Coordenador Líder, em comum acordo com a Gestora, poderá encerrar a Oferta.

O investimento mínimo na Oferta é de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Início, que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuído no “*Instrumento Particular de Deliberação Conjunta dos Prestadores de Serviços Essenciais*”, de 23 de junho de 2026, que aprovou a realização da Oferta.

As Cotas serão objeto de oferta pública primária, sob o regime de melhores esforços de colocação, a qual foi submetida e registrada na CVM sob o rito de registro automático de distribuição, com dispensa da análise prévia pela CVM, nos termos da Resolução CVM nº 160, e distribuídas pelo próprio Administrador.

DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E NOVO CRONOGRAMA

Segue, abaixo, um cronograma indicativo dos principais eventos da Oferta:

Ordem dos Eventos	Evento	Data Prevista
1	Registro Automático da Oferta na CVM Divulgação do Anúncio de Início	26/06/2026
2	Data da Primeira Subscrição das Cotas	29/06/2026
3	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	22/12/2026

(1) Caso ocorram novas alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Para informações sobre manifestação de aceitação à Oferta, manifestação de revogação da aceitação à Oferta, modificação da Oferta, suspensão da Oferta e cancelamento ou revogação da Oferta, e sobre os prazos, termos, condições e forma para devolução e reembolso dos valores dados em contrapartida às Cotas, consulte a página da Administradora na rede mundial de computadores indicada neste Anúncio de Início.

(2) As datas indicadas no quadro são estimativas.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Quaisquer informações referentes à Oferta, incluindo os anúncios e comunicados da Oferta estarão disponíveis nas páginas da rede mundial de computadores da:

- **Administradora e Coordenadora Líder:** <https://qitech.com.br/fundos-administrados/> (nesse website, clicar em “ASA LP II FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA” e então selecionar a opção desejada).
- **Gestora:** <https://www.asa.com.br/> (nesse website, clicar em “Documentos”, em seguida localizar o documento).
- **CVM:** <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (nesse website, acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida em “Ofertas Rito Automático Resolução CVM 160”, clicar em “Consulta de Informações”, buscar por “ASA LP II FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA” e, então, clicar na opção desejada).
- **Fundos.NET:** <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (nesse website, acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Fundos de Investimento”, em seguida, clicar em “Fundos Registrados”, em seguida buscar por e acessar “ASA LP II FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA”,

selecionar “aqui” para acesso ao sistema Fundos.NET e, então, localizar na “Primeira Emissão de Cotas da Classe Única”, o “Anúncio de Início” ou a opção desejada).

- **B3:** www.b3.com.br (neste *website* e clicar em “Home”, depois clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar “Solução para Emissores”, depois clicar em “Ofertas Públicas”, depois clicar em “Oferta em Andamento”, depois clicar em “Fundos”, e depois selecionar “ASA LP II FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA” e, então, localizar o “Anúncio de Início”, ou a opção desejada).

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS DISTRIBUÍDAS.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE O FUNDO, AS COTAS E A OFERTA PODERÃO SER OBTIDOS COM A ADMINISTRADORA, A GESTORA, O COORDENADOR LÍDER E/OU A CVM, POR MEIO DOS ENDEREÇOS, TELEFONES E E-MAILS INDICADOS NESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.

POR TER SIDO SUBMETIDA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DA ANÁLISE PRÉVIA DA CVM, DE MODO QUE, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS COTAS, À CLASSE, AO FUNDO E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE ANÁLISE, VERIFICAÇÃO OU REVISÃO PELA CVM E/OU POR ENTIDADE AUTORREGULADORA AUTORIZADA PELA CVM MEDIANTE CONVÊNIO.

A RESPONSABILIDADE DE CADA COTISTA DO FUNDO SERÁ LIMITADA AO VALOR DAS COTAS POR ELE SUBSCRITAS, NOS TERMOS DO REGULAMENTO E DA RESOLUÇÃO CVM 175.

OS INVESTIDORES DEVEM LER ATENTAMENTE A SEÇÃO DE FATORES DE RISCO DO REGULAMENTO.

São Paulo, 26/06/2026 de junho de 2026.

QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

ASA ASSET MANAGEMENT LTDA.



Administrador e Coordenador Líder

Gestora

